



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL-CENTRAL

**6ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES SISU**

**6ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2021-/DE/DG/CNAT/RE/IFRN -  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU - 2º SEMESTRE  
DE 2021.2**

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna pública as listas de espera objeto do Edital nº. 33/2021-PROEN/IFRN e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2021, conforme discriminado no quadro a seguir:

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES**

| CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA |  |                       |            |                    |                              |          |          |          |          |          |          |          |          |       |
|---------------------------------|--|-----------------------|------------|--------------------|------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------|
| CAMPUS                          | DIRETORIA  | CURSO                 | TURNO      | VAGAS              |                              |          |          |          |          |          |          |          |          |       |
|                                 |  |                       |            | AMPLA CONCORRÊNCIA |                              | L1       | L2       | L5       | L6       | L9       | L10      | L13      | L14      | TOTAL |
|                                 |  |                       |            | GERAL              | Pessoa com deficiência (L15) |          |          |          |          |          |          |          |          |       |
| Natal-Central                   | Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação | Gestão Pública        | Vespertino | 2                  | 0                            | 0        | 1        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 3     |
|                                 |  | Redes de Computadores | Noturno    | 0                  | 0                            | 0        | 0        | 1        | 0        | 0        | 0        | 0        | 1        |       |
|                                 | Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais                 | Gestão Ambiental      | Noturno    | 2                  | 0                            | 0        | 1        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 3        |       |
| <b>TOTAL</b>                    |  |                       |            | <b>4</b>           | <b>0</b>                     | <b>0</b> | <b>2</b> | <b>0</b> | <b>1</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>7</b> |       |

## QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

| CURSOS SUPERIORES DE ENGENHARIA |   |                        |          |                    |                              |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|---------------------------------|---|------------------------|----------|--------------------|------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| CAMPUS                          | DIRETORIA                               | CURSO                  | TURNO    | VAGAS              |                              |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
|                                 |   |                        |          | AMPLA CONCORRÊNCIA |                              | L1       | L2       | L5       | L6       | L9       | L10      | L13      | L14      | TOTAL    |
|                                 |   |                        |          | GERAL              | Pessoa com deficiência (L15) |          |          |          |          |          |          |          |          |          |
| Natal-Central                   | Diretoria Acadêmica de Indústria        | Engenharia de Energias | Integral | 0                  | 0                            | 0        | 1        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 1        |
|                                 | Diretoria Acadêmica de Construção Civil | Engenharia Civil       | Integral | 1                  | 0                            | 0        | 2        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 0        | 3        |
| <b>TOTAL</b>                    |   |                        |          | <b>1</b>           | <b>0</b>                     | <b>0</b> | <b>3</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>4</b> |

### Observações<sup>1</sup>:

**L1** – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L2** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L5** – Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L6** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**L9** – Candidatos com Deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L10** – Candidatos com Deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L13** – Candidatos com Deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**L14** – Candidato com Deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

**Observação<sup>2</sup>:** São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.298/99. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

### Legenda:

DIATINF - Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação

DIAC – Diretoria Acadêmica de Ciências

DIAREN – Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais

DIACON – Diretoria Acadêmica de Construção Civil

DIACIN – Diretoria Acadêmica de Indústria

**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA  
VAGAS REMANESCENTES**

| DESCRIÇÃO  | DIA                     | HORÁRIO                                     | LOCAL   |
|--|-------------------------|---|---|
| Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas | 04/11/2021              | Até 17h                                     | <a href="http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral">http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral</a>   |
| Matrícula online                                       | 04/11/2021 a 09/11/2021 | Do dia 04/11/2021 até 18h do dia 09/11/2021 | Link: <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn</a> |
| Contato  |                         |   | E-mail: <a href="mailto:seac.cnat@ifrn.edu.br">seac.cnat@ifrn.edu.br</a>  |

## **1. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS A PARTIR DAS LISTAS DE ESPERA**

- 1.1. Dos Candidatos Convocados Dentro do Número de Vagas.
- 1.2. Os candidatos convocados dentro do número de vagas deverão realizar sua pré matrícula online através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> do dia **04/11/2021** até às **18h do dia 09/11/2021**.
- 1.3. A realização da pré matrícula online pelo candidato irá até as **18 horas do dia 09 de novembro de 2021**.
- 1.4. Após o cadastro no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, os candidatos deverão fazer o upload da documentação listada no item 18 do Edital 33/2021 PROEN/IFRN. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.
- 1.5. Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação, pois as mesmas passarão por uma avaliação. No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
- 1.6. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo e-mail cadastrado.
- 1.7. Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes até as **16h do dia 10/11/2021**.
- 1.8. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido pelo item 1.7 será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
- 1.9. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA**

- 2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a seguinte documentação (frente e verso):
  - a) 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
  - b) Carteira de identidade;
  - c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
  - e) Histórico escolar do ensino médio;
  - f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
  - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
  - h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando - se

que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2.2. Os documentos descritos nas letras *d* e *e*, do item 2.1 serão utilizados para comprovar o atendimento a ação afirmativa prevista no item 3.1 do Edital nº. 33/2021-PROEN/IFRN.

2.3. Os candidatos selecionados pelas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 2.1, apresentar a documentação comprobatória de que trata o item 23 do EDITAL Nº. 33/2021-PROEN/IFRN.

2.4. Os candidatos selecionados pelas Listas L9, L10, L13, L14 e L15 deverão se submeter a perícia médica/agendamento, apresentando a documentação comprobatória de que trata o item 25 do EDITAL Nº. 33/2021-PROEN/IFRN.

**2.5. Documentação necessária para convocados nas listas de cotas de acordo com a renda bruta familiar, L1, L2, L9 e L10:**

**I - TRABALHADORES ASSALARIADOS:**

- a) Contracheques; ou
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- c) CTPS registrada e atualizada; ou
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; ou
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; ou
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**II - ATIVIDADE RURAL:**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ; ou
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; ou
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; ou
- e) Notas fiscais de vendas.

**III - APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; ou
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

**IV. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS:**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; ou
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; ou
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

**V - RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:**

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; ou
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

### 3. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

#### LISTA DE CONVOCADOS

3.1. Relação nominal dos candidatos convocados da **Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação**.

| Geral/Ampla Concorrência   |           |                       |                                    |                    |               |
|--|-----------|-----------------------|------------------------------------|--------------------|---------------|
| Campus   | Diretoria | Curso                 | Nome Completo                      | Forma de Ingresso  | Classificação |
| NATAL-CENTRAL  | DIATINF   | Gestão Pública        | VITORIA DA SILVA OLIVEIRA          | Ampla Concorrência | 35            |
| NATAL-CENTRAL  | DIATINF   | Gestão Pública        | IRIS RENATA GOMES DE ALMEIDA BARAO | Ampla Concorrência | 36            |
| <b>L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b> |           |                       |                                    |                    |               |
| Campus   | Diretoria | Curso                 | Nome Completo                      | Forma de Ingresso  | Classificação |
| NATAL-CENTRAL  | DIATINF   | Gestão Pública        | RAFAEL TAVARES DE OLIVEIRA NETO    | L2                 | 22            |
| <b>L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b>     |           |                       |                                    |                    |               |
| Campus   | Diretoria | Curso                 | Nome Completo                      | Forma de Ingresso  | Classificação |
| NATAL-CENTRAL  | DIATINF   | Redes de Computadores | ESTEPHANNY BEZERRA FONSECA         | L6                 | 12            |

3.2. Relação nominal dos candidatos convocados da **Diretoria Acadêmica de Construção Civil**.

| Geral/Ampla Concorrência   |           |                  |                                     |                    |               |
|--|-----------|------------------|-------------------------------------|--------------------|---------------|
| Campus   | Diretoria | Curso            | Nome Completo                       | Forma de Ingresso  | Classificação |
| NATAL-CENTRAL  | DIACON    | Engenharia Civil | FERNANDA KARINE FONSECA DE OLIVEIRA | Ampla Concorrência | 36            |
| <b>L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b> |           |                  |                                     |                    |               |
| Campus   | Diretoria | Curso            | Nome Completo                       | Forma de Ingresso  | Classificação |
| NATAL-CENTRAL  | DIACON    | Engenharia Civil | ROBERTA VALERIA GOMES DA SILVA      | L2                 | 18            |
| NATAL-CENTRAL  | DIACON    | Engenharia Civil | MYLLENA KAWANE COSTA DOS SANTOS     | L2                 | 19            |

3.3. Relação nominal dos candidatos convocados da **Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais**.

| <b>Geral/Ampla Concorrência</b>  |                  |                  |  |                          |                      |
|--|------------------|------------------|--|--------------------------|----------------------|
| <b>Campus</b>  | <b>Diretoria</b> | <b>Curso</b>     | <b>Nome Completo</b>                   | <b>Forma de Ingresso</b> | <b>Classificação</b> |
| NATAL-CENTRAL  | DIAREN           | Gestão Ambiental | LUAN MOTA DA SILVA                     | Ampla Concorrência       | 23                   |
| NATAL-CENTRAL  | DIAREN           | Gestão Ambiental | ENDRESSA MONALISA SANTOS DO NASCIMENTO | Ampla Concorrência       | 24                   |
| <b>L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b> |                  |                  |  |                          |                      |
| <b>Campus</b>  | <b>Diretoria</b> | <b>Curso</b>     | <b>Nome Completo</b>                   | <b>Forma de Ingresso</b> | <b>Classificação</b> |
| NATAL-CENTRAL  | DIAREN           | Gestão Ambiental | GEAN BATISTA JUNIOR                    | L2                       | 14                   |

3.4. Relação nominal dos candidatos convocados da **Diretoria Acadêmica de Indústria**.

| <b>L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).</b> |                  |                       |                                |                          |                      |
|--|------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------|----------------------|
| <b>Campus</b>  | <b>Diretoria</b> | <b>Curso</b>          | <b>Nome Completo</b>           | <b>Forma de Ingresso</b> | <b>Classificação</b> |
| NATAL-CENTRA   | DIACIN           | Engenharia de Energia | FLÁVIO GERMANO SANTOS DE SOUZA | L2                       | 18                   |

Natal/RN, 04 de novembro de 2021.

**JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS**  
DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL